MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL

PORTARIA Nº 2 / 2025 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 10 de janeiro de 2025.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 38/2021, de 19/01/2021, publicada no Diário Oficial da União de 21/01/2021, RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias do servidor **RÔMULO SCHWEITZER**, ocupante do cargo de professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 23xxx67, referente ao período de 26/12/2024 à 27/01/2025, a partir de 13/01/2025, em virtude do interesse da Administração.

Art. 2º **DETERMINAR** nova data de usufruto no período de 23/06/2025 à 11/07/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

(Assinado digitalmente em 10/01/2025 14:04)
MARIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1458830

Processo Associado: 23476.000009/2025-96

Visualize o documento original em **https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/01/2025** e o código de verificação: **1fc680519f**